



**Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira
"David Arantes"**

Regulamento de Compras e Contratação

Compras

1. Gênero alimentício e itens de higiene e limpeza: as solicitações de compras chegam via email, para que a Coordenação Executiva e o Financeiro possam averiguar a necessidade e organizar a compra. Solicita-se (o setor financeiro) três orçamentos em diferentes mercados e a compra é efetuada no local em que os produtos solicitados tiverem o valor mais baixo.
2. Material de papelaria: as solicitações de compras chegam via email, para que a Coordenação Executiva e o Financeiro possam averiguar a necessidade e organizar a compra. Solicita-se (o setor financeiro) três orçamentos em papelarias diferentes e a compra é efetuada no local em que os produtos solicitados tiverem o valor mais baixo.
3. Equipamentos elétricos e eletrônicos: as solicitações de compras chegam via email, para que a Coordenação Executiva e o Financeiro possam averiguar a necessidade e organizar a compra. Pesquisa-se, o setor financeiro e a pessoa/equipe responsável pela solicitação. A partir dessa pesquisa de preço e de qualidade, a compra é efetuada pelo produto que cumprir as especificações necessárias e adequadas ao trabalho que será realizado com o equipamento.

Contratação

Toda contratação é feita mediante um edital de seleção (publicado e divulgado nas redes sociais com pelo menos 15 dias de antecedência, com data de início e fim, data e local de cada fase do edital). Geralmente são divididos em 2 ou 3 fases, dependendo da vaga em questão. A primeira fase é sempre a análise de currículos; a segunda fase é entrevista, geralmente seguida de uma redação (que em sua maioria se resume em uma discussão por escrito de alguma situação que a pessoa possa vir a vivenciar no trabalho na instituição); e, quando há a terceira fase, ocorre uma dinâmica grupal (geralmente ocorre para os cargos que lidam diariamente com grupos, no casos dos abordadores e educadores sociais). Todas as etapas são eliminatórias. A seleção é realizada por um Comissão, em que é composta por: Coordenação Executiva, Coordenação da Equipe ou membro (que desempenhe a mesma função em questão) com mais tempo de serviço, e/ou pessoa que até então ocupava essa função.

Fabio Shiraga
Coordenador Geral